



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2/IG/2020

## **Edital para a Seleção de Estudantes de Graduação do ITA no âmbito da Cooperação entre o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), École Nationale Supérieure de Mécanique et d'Aérotechnique (ISAE-ENSMA) e Institut Supérieur de l'Aéronautique et de l'Espace (ISAE-SUPAERO).**

O presente Edital tem como objetivo selecionar e classificar estudantes dos Cursos de Graduação em Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial, do ITA, interessados em participar do processo seletivo do Programa de Intercâmbio com École Nationale Supérieure de Mécanique et d'Aérotechnique (ISAE-ENSMA) e Institut Supérieur de l'Aéronautique et de l'Espace (ISAE-SUPAERO).

### **1. ESCOPO**

1.1 O ITA, por meio da IG - Pró-Reitoria de Graduação, fará a seleção, classificação e posterior indicação de até 7 (sete) alunos de graduação dos Cursos de Engenharia Aeronáutica e de Engenharia Aeroespacial que tenham interesse em participar do processo seletivo do Programa de Intercâmbio com ISAE-ENSMA (3 vagas) e ISAE-SUPAERO (4 vagas), com duração de até 2 anos, sendo de setembro/outubro 2020 à agosto/setembro 2022.

1.1.1 O número de vagas poderá ser alterado, dependendo da disponibilidade de vagas da IES francesa e do número de bolsas disponibilizado pela CAPES.

1.2 Os estudantes aprovados no processo seletivo do Programa de Intercâmbio com ISAE-ENSMA e ISAE-SUPAERO podem ser indicados a receber auxílio financeiro do Programa BRAFITEC, Projeto 214/17, Edital CAPES BRAFITEC 24/2018 e Projeto 260/20, Edital CAPES BRAFITEC 13/2019, desde que atendam aos requisitos necessários destes Editais.

1.3 Para fazer jus à indicação de intercâmbio, deverão ser atendidos os seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado no 4º ano de Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial no ITA em 2020;
- Não estar respondendo a qualquer processo administrativo no ITA;
- Apresentar nota média mínima, em todas as disciplinas já cursadas ao longo da graduação, de acordo com o exigido pelo Edital de Seleção, que em nenhum caso poderá ser inferior a 7,5 (sete e meio);
- Não estar em segunda-época, ter dependências a cursar ou apresentar qualquer outra pendência acadêmica registrada para o período pretendido de afastamento; e
- Não ter sido punido por excesso de faltas nos dois últimos semestres acadêmicos, incluindo o semestre em que é feita a solicitação.

1.3.1 Para concorrer à seleção do auxílio financeiro proposto pelo Programa BRAFITEC, além dos critérios relacionados no item 1.3, deverão ser apresentados:

- Certificado de proficiência em língua francesa, nível B1. As inscrições com notas de proficiência inferior a B1 (sendo elas: A1 e A2) não serão consideradas. Os testes aceitos serão os seguintes para fins de indicação para bolsa CAPES: - TCF Capes (validade 2 anos); - DELF ou DALF (sem vencimento); e

- Nota igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em exames realizados a partir do ano de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

## **2. INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições devem ser realizadas na Divisão de Assuntos Estudantis (DAE), no período indicado no cronograma deste Edital ou por meio eletrônico, encaminhada ao endereço <sec.dae@ita.br>, desde que toda a documentação complementar seja anexada eletronicamente.

2.2 No ato da inscrição o aluno deverá entregar:

- Requerimento Geral (disponível em <http://www.ita.br/ig/dae> , opção Normas e Formulários) para participação deste edital, indicando ordem de preferência entre as duas universidades francesas ENSMA e SUPAERO;
- Curriculum Vitae, com descrição de atividades complementares, iniciação científica, conhecimentos de língua, etc.

2.2.1 Para concorrer à seleção do auxílio financeiro proposto pelo Programa BRAFITEC, além do descrito no item 2.2, entregar:

- Cópia do certificado de proficiência em língua francesa, nível B1 ou superior; e
- Comprovante da nota do ENEM, igual ou superior a 600 pontos (referente à média total e não por área), obtido pelo candidato junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP. Caso este documento não seja apresentado o candidato não concorrerá ao auxílio financeiro da CAPES.

## **3 SELEÇÃO**

3.1 A seleção será realizada pela Pró-Reitoria de Graduação, com apoio do Comitê de Acompanhamento do Programa BRAFITEC (CAB), com base nos critérios da Resolução ITA nº 002/2019 CR, de 4 de julho de 2019 e nos Convênios e Editais relacionados. Serão pontuados: o atendimento aos requisitos listados neste Edital, o desempenho acadêmico e o currículo dos candidatos (considerando as atividades complementares desenvolvidas, o conhecimento de línguas e a participação em projetos extracurriculares).

3.2 O candidato, cuja documentação estiver incorreta ou incompleta, não terá a sua inscrição homologada. A não entrega do certificado do ENEM desqualifica o candidato ao auxílio financeiro.

3.3 As informações prestadas quando da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento. Os documentos anexados quando da inscrição devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem.

3.4 Uma outra fase da seleção será realizada pela IES francesa, que não faz parte desta seleção para indicação.

#### 4 CRONOGRAMA

Período	Atividade
Até 22/04/20	Inscrição junto à IG/DAE.
28/04/20	Divulgação dos resultados no site do ITA: <a href="http://www.ita.br/grad">www.ita.br/grad</a>
06/04/20 a 14/04/20	Preenchimento, por parte dos estudantes selecionados, dos dossiers a serem enviados ao ISAE-SUPAERO e ISAE-ENSMA.
Até 06/05/20	Validação das candidaturas feitas no ISAE-SUPAERO, por parte da coordenação do Comitê de Acompanhamento do Programa CAPES/BRAFITEC.
Até 30/04/20	Envio da lista de alunos selecionados para CAPES, por parte da coordenação do Comitê de Acompanhamento do Programa CAPES/BRAFITEC.
Até 17/06/20	Inscrições online, no site da CAPES, para a implementação da bolsa. Observação: Ficar atento para a data limite da inscrição online que não será prorrogada. O estudante deverá entregar toda a documentação para a implementação da bolsa ao coordenador do projeto.

#### 5 INFORMAÇÕES GERAIS

Site da École Nationale Supérieure de Mécanique et d'Aérotechnique (ISAE-ENSMA), Poitiers, França:  
<http://www.isae-ensma.fr>

Site do Institut Supérieur de l'Aéronautique et de l'Espace (ISAE-SUPAERO), Toulouse, França:  
<http://www.isae-supaero.fr>

Ponto focal ITA: Profa. Cristiane Martins [cmartins@ita.br](mailto:cmartins@ita.br) / Prof. Flávio Luiz Cardoso Ribeiro [flaviocr@ita.br](mailto:flaviocr@ita.br)

Benefícios concedidos pela Bolsa CAPES:

Despesas	Valor	Regulamento
Bolsa no Exterior	€ 870,00 / mês	Regulados pela Portaria CAPES nº 60, de 04 de maio de 2015 e seus anexos. Poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
Auxílio instalação	Conforme Edital CAPES, com valor de € 870,00	
Seguro saúde	€ 90,00 / mês	
Auxílio deslocamento	De acordo com as regras vigentes pela CAPES.	

**Parágrafo Único:** É de inteira responsabilidade do estudante, providenciar o visto junto à representação consular da França. Recomenda-se antecipar as providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa no que tange aos trâmites para a obtenção do visto. O visto, no passaporte brasileiro, deverá ser válido para entrada e para a permanência na França pelo período de realização das atividades propostas para a missão de estudos.

**São José dos Campos, 15 de abril de 2020.**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**